

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ATOS ADMINISTRATIVOS

Gabinete

ATOS ADMINISTRATIVOS

Resolução Comitê Gestor PEPSA Nº 04, de 27 de março de 2025.

Institui a Comissão Técnica de Desenvolvimento de Proposta de Edital de Chamamento Público sobre Pagamento por Serviços Ambientais para a Conservação e Manejo da Vegetação Nativa - Campos do Sul no Estado do Rio Grande do Sul.

O **COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE PAGAMENTOS POR SERVIÇOS AMBIENTAIS**, nos termos do art. 14, da Resolução Comitê Gestor PEPSA nº 01, de 14 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Técnica de Desenvolvimento de Proposta de Edital de Chamamento Público sobre Pagamento por Serviços Ambientais para a Conservação e Manejo da Vegetação Nativa em Propriedades Rurais no Estado do Rio Grande do Sul.

§1º Pretende-se selecionar os proprietários e os possuidores rurais, denominados provedores, com base na Conservação e Manejo da Vegetação Nativa, com o objetivo de aumentar o número de participantes elegíveis para adesão ao Programa Campos do Sul, localizados nos Biomas Pampa e Mata Atlântica do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º A Comissão Técnica será composta pelos seguintes integrantes:

I - Representantes da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura - SEMA:

- a. Ricardo de Carly Luz Andrezza - Identidade Funcional nº 4797566;
- b. Angélica Ritter - Identidade Funcional nº 4624092;
- c. Gabriela da Cunha Souza - Identidade Funcional nº 4822315.

II - Representante da Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler - FEPAM:

a) Giovana Rossato Santi - Identidade Funcional nº 3731189.

§1º A coordenação da Comissão Técnica competirá ao servidor Ricardo de Carly Luz Andreazza.

Art. 3º Caberá aos membros da Comissão Técnica auxiliar com a elaboração da proposta deste Edital de PSA, sempre que solicitado pela coordenação, e em atendimento ao art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 56.640 de 2 de setembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 57.065 de 19 de junho de 2023, nas propriedades rurais no Estado do Rio Grande do Sul.

§1º Poderão ser convidados especialistas e representantes de entidades ou organizações da sociedade civil e científica, enquanto ouvintes ou consultores em apoio ao desenvolvimento técnico da proposta.

Art. 4º Em caso de deferimento da proposta apresentada por esta Comissão Técnica ao Comitê Gestor PEPSA, a Comissão deverá acompanhar a implementação do Edital, monitorar e avaliar o cumprimento das metas estabelecidas, e sua divulgação no Edital de PSA para a Conservação e Manejo da Vegetação Nativa em Propriedades Rurais no Estado do Rio Grande do Sul, conforme as metas estabelecidas por este Comitê.

§1º A Comissão Técnica, julgando imprescindível, poderá recomendar a execução da proposta por meios alternativos, desde que seja fundamentado com notoriedade e relevância.

Porto Alegre, 27 de março de 2025.

MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura

DANIELA MUELLER DE LARA
Coordenadora do Comitê Gestor do PEPSA

MARJORIE KAUFFMANN
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
MARJORIE KAUFFMANN
Secretária de Estado do Meio Ambiente e Infraestrutura
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre
Fone: 5132887400

Protocolo: **2025001241324**

Publicado a partir da página: **386**